Governo Municipal
Mauriti
Trabalhando para todos

PROCURADORIA GERAL
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º andar
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1176/2013

CRIA CARGOS PÚBLICOS, INSTITUI REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os cargos públicos indicados no anexo I da presente lei.

Art. 2º Os valores que serão pagos a título de vencimentos dos servidores, bem como a respectivas cargas horárias e atribuições encontram-se definidos nos anexos I e II.

Art. 3º A contratação dos servidores de que trata esta lei será realizada na forma preceituada na Lei Municipal Nº 593/2005, sendo os contratos firmados por 1(um) ano, prorrogáveis por mais 1(um) ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei obedecerão as dotações orçamentárias próprias previstas na lei Municipal Nº 1.113/2012.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 20 de junho de 2013.

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo
Recebido hoje e protocolado sob nº 444 no
Lv. Nº 01/09 as fls. 17 às 10:26
Mauriti (Ce), 20 de 06 de 2013
Servidor Responsável

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

PROCURADORIA GERAL
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º andar
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br

ANEXO I

CARGO	QUANT	C.H	REMUNERAÇÃO	LOTAÇÃO
AUXILIAR DE MULTIMEIOS	93	15H	R$254,00	REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JARDINEIRO	101	15H	R$254,00	REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MONITOR DE BIBLIOTECA	40	15H	R$254,00	REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MONITOR PEDAGÓGICO	138	15 H	R$254,00	REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1° andar
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÃO
JARDINEIRO	Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam da propriedade pública. Efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizam tratos culturais, além de preparar o solo para plantio.
AUXILIAR DE MULTIMEIOS	Executam serviços de apoio aos alunos utilizando como ferramenta os vários meios de comunicação (TV, rádio, computador e livro). Atuam na integração do estudante com a comunidade onde vivem.
MONITOR PEDAGÓGICO	Promovem atividades pedagógicas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos, estimulando a permanência/frequência na escola. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas; promovem atividades lúdicas, estimulantes à participação; administram equipamentos e materiais pedagógicos, auxiliando os professores e coordenadores.
MONITOR DE BIBLIOTECA	Promovem atividades de incentivo à leitura, visando o desenvolvimento pessoal e intelectual dos estudantes, auxiliando os mesmos na indicação de leituras direcionadas à série/idade do aluno, elaboram projetos e executam atividades de incentivo à leitura e ao interesse pelos livros; administram equipamentos componentes das bibliotecas, auxiliando os professores e coordenadores.